



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4286 - Sexta-feira, 22 de junho de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 22 de junho de 2012 Publicação: Segunda-feira, 25 de junho de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.299, DE 19 DE JUNHO DE 2012, que "Integra ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre a Mocambo – Associação Comunitária Amigos e Moradores do Bairro Cidade Baixa e Arredores, com base no art. 14 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental –, e alterações posteriores."

LEI Nº 11.299, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42054_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.832, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que "Reajusta o valor do Vale-Alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994."

DECRETO Nº 17.832, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42089_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (29501001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1186, de 20/06/2012 (processo 001.022299.12.2).

DESIGNA, ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Logística (28301002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 14/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1111, de 20/06/2012 (processo 001.022810.12.9).

DESIGNA, WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A (1002424), da Gerência de Fiscalização (28320003), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 14/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1082, de 20/06/2012 (processo 001.022951.12.1).

DESIGNA, SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gestor A 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa 12800001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1175, de 20/06/2012 (processo 001.025947.12.5).

DESIGNA, ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Divisão de Administração Hospitalar (18701001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1184, de 20/06/2012 (processo 001.019854.12.9).

DESIGNA, SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1148, de 20/06/2012 (processo 001.023496.12.6).

DESIGNA, CLAUDETE PACHECO, 260300/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes (16502012), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1198, de 20/06/2012 (processo 001.025824.12.0).

DESIGNA, ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes (16502012), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, no período de 25/05/2012 a 31/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1197, de 20/06/2012 (processo 001.025825.12.7).

DESIGNA, ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral 11180001, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1165, de 20/06/2012 (processo 001.013637.12.6).

DESIGNA, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade III NS 11170005, da Gerência Especial- OI 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1173, de 20/06/2012 (processo 001.020696.12.4).

DESIGNA, INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços (16526003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1188, de 20/06/2012 (processo 001.000095.12.5).

DESIGNA, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Área de Avaliação Funcional 12629009, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1344, de 21/06/2012 (processo 001.019727.10.0).

DISPENSA, CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1161, de 20/06/2012 (processo 001.023375.12.4).

DISPENSA, ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Gestor A 11180010, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa 12800001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1174, de 20/06/2012 (processo 001.025947.12.5).

DISPENSA, MARILIA CALESSO GOULART, 82597/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Divisão de Administração Hospitalar (18701001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1183, de 20/06/2012 (processo 001.019854.12.9).

DISPENSA, IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, Gari, AC30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido a Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301002), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1147, de 20/06/2012 (processo 001.023496.12.6).

DISPENSA, ROSITA PARMAGNANI, 271886/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), do Centro Agrícola Demonstrativo (16505001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 25/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1196, de 20/06/2012 (processo 001.025825.12.7).

DISPENSA, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador-Geral 11180001, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1162, de 20/06/2012 (processo 001.013637.12.6).

DISPENSA, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 333454/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividade IIINS 11170005, da Gerência Especial - OI 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1172, de 20/06/2012 (processo 001.020696.12.4).

DISPENSA, SORAIA CHAMUN GIL, 86300/2, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Gestor D (11150035), da Câmara de Serviços (16526003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1187, de 20/06/2012 (processo 001.000095.12.5).

DISPENSA, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria Técnica Estratégica 12004024, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1343, de 21/06/2012 (processo 001.019727.10.0).

EXONERA, a pedido, SILVIA VARGAS DE ANDRADE PERIVOLARIS, 352370/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1130, de 20/06/2012 (processo 001.019924.12.7).

EXONERA, a pedido, JANAINA CRUZ OLIVA, 995670/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1150, de 20/06/2012 (processo 001.019926.12.0).

EXONERA, a pedido, MARLI COSTA SILVA, 163196/01, do cargo em comissão de Assistente 21350001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/08/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1336, de 21/06/2012 (processo 001.001033.12.3).

MODIFICA, em relação a FERNANDO FAZZINI RUSSO, 800779/4, Assistente Administrativo, AA60106, do Departamento de Previdência de Porto Alegre em exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 595, de 03/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2012, que designou o servidor para a FG de Chefe de Núcleo do Núcleo de Montagem da SMT, quanto a data que passa a ser 02/01/2012 e não como constou, através do Ato 1194, de 20/06/2012 (processo 001.011725.12.5).

NOMEIA, MARLEI DE FATIMA OLIVEIRA HENNIG, 1125800/01, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARLI COSTA SILVA, 163196/01, por motivo de Licença Premio, no período de 07/05/2012 a 04/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1337, de 21/06/2012 (processo 001.001033.12.3).

NOMEIA, MARLEI DE FATIMA OLIVEIRA HENNIG, 1125800, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21350001, do Gabinete Executivo 02006001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 05/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1201, de 21/06/2012 (processo 001.001033.12.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 058 de 18/06/2012 (processo 009.002188.12.0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
04078.2	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	SMED	06/05/12
14255.4	DALMA TEREZINHA RODRIGUES GEMERASCA	SMED	07/05/12
04609.4	EUGENIO OLARIO DE FRAGA	SMS	19/05/12
08347.7	HELENA ILHA GUEDES	SMED	23/05/12
02257.4	LECY DE FREITAS LEÃO	SMS	04/05/12
64580.4	MARISA DOS SANTOS	SMED	11/05/12
79464.4	MARISA DOS SANTOS	SMED	11/05/12
06100.2	NELCY DE CASTRO NASCIMENTO	SMED	06/05/12
04234.1	NELY SANTOS DA SILVA	SMS	26/04/12
12693.8	REGIS FRANZEN	SMS	10/05/12
07300.7	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	SMA	11/05/12
06296.8	SERGIO BECKER	SMED	23/05/12
00786.4	SOLIS PACHECO XIMENES	SMF	24/04/12
08577.9	VALDOMIRO DA SICILIANO	SMA	25/04/12
02353.3	MARIA DA GLORIA REGO DE LIMA	CMPA	28/05/12
25118.1	JOÃO NELCY SOARES DE OLIVEIRA	DMAE	03/05/12
25241.1	JOSE ANAIR MARTINS DA ROSA	DMAE	04/05/12
25752.7	MANOEL DA SILVA DELFINO	DMAE	26/05/12
21381.9	DALTRO ALVES CHAVES	DMLU	26/05/12
13776.0	LUIZ ALBERTO AMARAL	DMLU	12/05/12
16393.1	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	DMLU	16/04/12
07855.0	PAULO ISIDORO VIEIRA SELLE	DMLU	13/05/12

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ROGÉRIO DE MENEZES, 69916.3, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-2.12.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 21996547020, PASEP 10077119522, através do Ato 865, de 14/06/2012. (processo 009.001823.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Repúblicação)**

CONCEDE pensão por morte a contar de 26/05/2012, ao(s) dependente(s) de CLAUDIO FLAVIO PEREIRA, 25004.3, falecido(a) em 26/05/2012, Estatutário(a), Engenheiro, ES.2.11.NS.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11692/12775 dias avos, Ato 429, de 19/09/94, modificado pelo Ato 370, de 05/08/98, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 1/8/1969, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NECILDA VEIGA PEREIRA, 7423.7, CPF 139.967.380-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): GIT (70%), processo judicial 01196108797, Ato 1021, de 16/11/2011 (processo 009.003304.11.6); GIA (média das FGs 2 e 4), Ato 754, de 17/10/2008 (processo 001.019299.08.7); GAM, Ato 445, de 29/03/2012 (processo 009.000845.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 012.099.737-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 095 541 486, através do Ato 858, de 18/06/2012, (processo(s) 009.002166.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1545 de 12/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/08/2004, com o provento proporcional, correspondendo à 6333/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14198/03; CPF 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 870, de

15/06/2012. (processo 01.041110.04.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ANA LUCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/07/2012 a 23/07/2012 através da Portaria 051, de 21/06/2012.

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 19301001, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/06/2012 a 29/06/2012 através da Portaria 052, de 21/06/2012.

DESIGNA FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 19301001, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/05/2012 a 29/05/2012 através da Portaria 053, de 21/06/2012.

DESIGNA FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 19301001, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Luto, de 30/05/2012 a 06/06/2012 através da Portaria 054, de 21/06/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PATRICIA MACHADO FLORES, 227186/03, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 1º/06/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 06/11 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 652 de 06/06/2012 (processo 001.019746.10.5). Retificado.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MAXIMO BARRETO DE SOUSA, 1007629/03, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10603, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1407, de 18/06/2012 (processo 001.004144.12.0).

CONVOCA, MARLEI DE FATIMA OLIVEIRA HENNIG, 1125800/01, Assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1451, de 20/06/2012 (processo 001.001033.12.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o administrador PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, para desempenhar a Atividade Especial de acompanhamento técnico, gerenciamento de senhas, cadastramento e capacitação de usuários que visam a implantação do sistema de controle de processos e-PGM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2011, através da Portaria 62, de 20 de junho de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, e o Assessor Administrativo HÉLIO ROBERTO O. DA SILVA, 673216.4, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/12 que trata da contratação de serviços gráficos, devendo os envelopes serem abertos no dia 29 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 85 de 15/06/2012.

DESIGNA os assistentes administrativos GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 10220.1, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 14/12 que trata da contratação de produtora para o Evento "Feira de Troca de Livros", devendo os envelopes serem abertos no dia 29 de junho de 2012, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 81 de 15/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA abertura de Sindicância designando como sindicante o engenheiro agrônomo PAULO FIALHO MEIRELES, matrícula 822738/1, e como secretário a assistente administrativa LETICIA PEDROZA MORALES, matrícula 1040600/1, conforme Portaria 134/12, de 30/04/2012 (Processo 001.048559.11.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUACYRA LIMA AVILA, 173293, CPF 315.852.480-53; e JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, CPF 403.810.990-91, como Ordenadores de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2012, através da Portaria 58, de 19/06/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1036 de 19/06/2012 (processo 003.001943.12.0).

CONCEDE a DENISE MARIA PINTO ENDRES, 700141/3, técnico em comunicação social, ES219NS, da Unidade de Comunicação Social, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2011 até 16/11/2012, através da Portaria 1037 de 19/06/2012 (processo 003.004247.10.8).

DESIGNA LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do 3-setor de leitura da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765 / 1 no período de 25/05/2012 a 01/06/2012, por licença para tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1039 de 19/06/2012 (processo 003.000007.12.9).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 2-capataz da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667 / 2 no período de 14/06/2012 a 13/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1040 de 19/06/2012 (processo 003.000007.12.9).

DESIGNA ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 338038/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de leitura da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 728310 / 1 no período de 18/06/2012 a 02/07/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1041 de 19/06/2012 (processo 003.000007.12.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de praças e jardins do Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOAO CARLOS MACHADO, 710821 / 1 no período de 13/06/2012 a 12/07/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1045 de 20/06/2012 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165 / 1 no período de 26/04/2012 a 03/05/2012, por licença luto com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 966 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de fiscalização norte da Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829 / 1 no período de 30/04/2012 a 14/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 967 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de fiscalização norte da Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a JOSE SOUSA FEJOO, 726087 / 1 no período de 15/05/2012 a 02/06/2012, por férias, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 968 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, OP20605, para responder pela função gratificada do 3- setor de fiscalização norte da Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130 / 2 no período de 09/05/2012 a 23/05/2012, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 969 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165 / 1 no período de 12/05/2012 a 23/05/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 970 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da seção de exame de projetos da Divisão de Instalações, 40111502, em substituição a JOSE PAULO FERNANDES, 698377 / 5 no período de 15/05/2012 a 29/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 971 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA ELOI BRITES GARCIA, 745628/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de vistoria predial da Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976 / 1 no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 972 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do 3-setor de ligação de água da Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166 / 1 no período de 08/06/2012 a 22/06/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 974 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258/2, agente de serviços externos, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de ligação de água da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição de SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775 / 1 no período de 08/06/2012 a 22/06/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 975 de 12/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, engenheiro, ES211NZ, para responder pela função gratificada de 7-diretor da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460 / 3 no período de 14/06/2012 a 19/06/2012, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 986 de 14/06/2012 (processo 003.005234.11.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA de 29/05/2012 a 25/09/2012, a Portaria 11/2012, que designou, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, e LUIZ HOMERO O CABISTANI, 678433, engenheiro, que tem por objeto a fiscalização obras de infraestrutura e construção de 16 unidades habitacionais na localidade de Porto Alegre, Lote 1, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 05/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 189 de 19/06/2012, (memo 54/12-COB)

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CRIA a CECAE - Comissão Especial de Cuidado aos Animais na EPTC, considerando a necessidade de composição de uma comissão para promover ações necessárias para a proteção e cuidados dos animais nas dependências da empresa, que será presidida por FERNANDA BUSATO BECHELIN, 18.139, e composta por FRANCISCO DALLA LANA, 17.760; AUGUSTO BURG MALTEZ, 14.460; LEONARDO MICHELSEN, 14.095; HANNA KOETZ SPOLAVORI, 15.890; GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13.897 e AMANDA MODENA DA SILVA, 8.222. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012, através da Portaria 019/2012, de 18/06/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019286.12.0 - INDEFERE o pedido formulado por JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, Procurador, ES128NS, da Procuradoria Geral do Município, gratificação prevista no artigo 111 da Lei complementar 133/85, por falta de amparo legal.

Processo 001.045268.11.8 – INDEFERE o pedido de 100 vales transportes urbanos, efetuado por RENE KRONBAUER, matrícula 271813, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal, e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 05/2012, item IX letra “a” .

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001927.12.4 - Defere, em 19/06/2012, em relação a MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1222 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Presser Prestação de Serviços LTDA: 18/01/1984 a 31/08/1984;
Organização de Limpeza Vitória LTDA: 01/09/1984 a 01/02/1987; 09/03/1988 a 28/06/1988.

Processo 009.002009.12.9 - Defere, em 19/06/2012, em relação à ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2193 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Lig-Logo Informatica LTDA: 07/02/2001 a 06/11/2001;
M Martin Fernandez Assessoria Técnica e Comercial LTDA: 02/09/2002 a 09/12/2003;
Estética Moyya LTDA: 07/10/2004 a 01/09/2007;
Cici: 01/04/2009 a 30/04/2010.

Processo 009.001904.12.4 - Defere em 19/06/2012, em relação à SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, 966372, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1278 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul - 09/02/2006 a 09/08/2009.

Processo 009.001882.12.0 - Defere 20/06/2012, em relação a REGINALDO CESAR CARDOSO, 674208, operário especializado do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 171 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Construtora Perimetral Ltda: 24/11/1975 a 14/05/1976.

Processo 009.001885.12.0 - Defere 20/06/2012, em relação à ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105, assistente social da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6621 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Bradesco Seguros S/A: 02/05/1984 a 02/07/1990;
Servis S A: 25/02/1991 a 16/12/1991;
Hospital Municipal São José: 04/07/1994 a 15/08/1994;
Serviço Social das Estradas de Ferro - Seseff: 03/07/1996 a 01/11/1996;
Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho M: 04/11/1996 a 05/10/2001;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 16/09/2008 a 14/12/2008; 12/01/2010 a 23/01/2012;
Planalto Transportes Ltda: 02/03/2009 a 05/01/2010;
Cici: 01/06/2005 a 30/04/2006; 01/05/2006 a 31/03/2007; 01/04/2007 a 31/01/2008.

Processo 009.001824.12.0 - Defere em 20/06/2012, em relação a TEREZINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA, 276471, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4240 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Maltaria Navegantes S/A - 09/02/1985 a 01/03/1985;
Fundação Educacional João XXIII - 17/09/1986 a 22/12/1991 e de 01/04/1993 a 19/08/1998;
Cici - 01/03/1999 a 31/01/2000.

Processo 009.001624.12.1 - Defere em 20/06/2012, em relação a PLINIO GILBERTO AZAMBUJA NIEDERAUER, 677611, pintor do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 6242 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Adão Sebastião da Silva - 10/08/1974 a 26/07/1976;
A M Souza S/A - 08/11/1976 a 15/04/1977;
Estaleiro So S/A - Massa Falida - 16/04/1977 a 02/04/1978;
Berta S/A Sistemas de Segurança - 16/04/1978 a 26/04/1978;
Refrigeração Glacial Pavan Ltda - 01/06/1979 a 09/02/1981;
Não Cadastrado - 18/03/1981 a 31/07/1981;
Transportadora Amapa Ltda - 01/08/1981 a 08/04/1985;
Besson Gobbi S/A - 11/11/1985 a 22/04/1986 e de 22/11/1993 a 28/10/1994;
Panambra Sul S/A - 01/01/1987 a 31/01/1991;
Karl Iwers S/A Comércio de Automóveis Massa Falida - 11/03/1991 a 10/11/1992;
Unidos Veículos e Maquinas Ltda - 14/12/1992 a 08/10/1993.

Processo 009.003890.10.4 - Desaberba, em 19/06/2012, o tempo de contribuição, em relação a MARIANNE ZIEGELMANN, 86785, engenheira da Secretaria do Planejamento Municipal, publicado através do processo 001.014165.87.2, e Modifica a averbação, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o empregador Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, de 07/08/1978 a 08/02/1982, bem como o tempo total que passa a ser de 1994 dias, e não como constou.

Processo 009.001097.12.1 - Indefere em 19/06/2012, em relação a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 168583, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de reconsideração do despacho proferido em processo 09.000395.12.9, por falta de amparo legal.

Processo 001.008854.95.5 - Modifica em 19/06/2012, em relação à professora NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, 232777, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em DOPA nº 24, de 18/04/1995 quanto ao tempo averbado ao RPPS/Estado-RS para 01/07/1986 a 28/02/1989, bem como o total de dias que passa a ser 974, e não como constou.

Processo 009.001666.10.0 – Modifica em 21/06/2012, em relação à SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 179878, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada e publicada em Diário Oficial 3514, de 11/05/2009, ao RGPS/Prefeitura Municipal de Alvorada para 06/12/1977 a 31/05/1978, bem como o total de dias de contribuição para 176, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 01/2012 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, e atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, comunica o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme relação anexa.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

Sônia Mauriza Vaz Pinto,
Presidente do CCAM.

Planilha Resumo Metas GAM maio 12 GERAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_41719_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 03/2012

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e tendo em vista o que dispõe os artigos 34 e 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Excluir a especialidade **1024 – Controle de Pragas** do Manual de Instruções do CESO, sendo que a atividade passa a ser atendida pela especialidade **7026 – Controle de Vetores e Pragas Urbanas**, conforme processo 002.072850.11.6.

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 08/2012

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e considerando o que consta no Ofício CNL nº 08, de 13 de abril de 2012, do DMAE, e processo 003.004350.10.3, no qual a empresa TRANSPORTES COPETTI MEIRA LTDA, CNPJ 07.508.928/0001-20, teve aplicada a penalidade de Multa e Declaração de Inidoneidade, nos termos dos artigos 79, I, combinado com os artigos 78, II, e 87, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Declarar inidônea a empresa TRANSPORTES COPETTI MEIRA LTDA.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 219/2012

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços de DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO de resíduos sólidos especiais classe II.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15.12.75 e atendendo ao que consta no proc. nº 5.3201.09.0, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estipulado o preço da tarifa de destino final de resíduos, realizado a partir da Estação de Transbordo, como segue:

TÍQUETES (comercializados)	LIMITE EM (ton)	CUSTO INICIAL	TAXA DE ADM (30%)	CUSTO TOTAL
AMARELO	Até 1 ton.	R\$ 64,66	R\$ 19,40	R\$ 84,06
AZUL	Até 2 ton.	R\$ 129,32	R\$ 38,80	R\$ 168,12
ROSA	Até 5 ton.	R\$ 323,30	R\$ 96,99	R\$ 420,29
VERDE	Até 10 ton.	R\$ 646,60	R\$ 193,98	R\$ 840,58
BRANCO	Até 20 ton.	R\$ 1.293,20	R\$ 387,96	R\$ 1.681,16

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita mediante a aquisição de TÍQUETES ou Contratos firmados junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2012, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 14 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício.

PORTARIA 217/2012

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 01/06/2012, para os serviços executados no referido período, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados, através da Portaria 217 de 112/06/2012 (processo 005.002066.05.0).

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2012.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA-PERÍODO = 4,99%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 4,99%
Em PEAD	1	R\$ 84,35	R\$ 4,21	R\$ 4,43	R\$ 88,56
Em AÇO	5	R\$ 122,80	R\$ 6,13	R\$ 6,45	R\$ 128,93
Em AÇO	28	R\$ 292,40	R\$ 14,59	R\$ 15,35	R\$ 306,99

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA JUNHO/2012 a MAIO/2013.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 4,99%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 4,99%
01 animal	R\$ 159,70	R\$ 7,97	R\$ 167,67
02 animais	R\$ 240,67	R\$ 12,01	R\$ 252,68
03 animais	R\$ 294,59	R\$ 14,70	R\$ 309,29
acima de 03 animais	R\$ 418,91	R\$ 20,90	R\$ 439,81

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 11/06/2012.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Divisão Financeira - SAF

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2012.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 4,99%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 4,99%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 319,42	R\$ 15,94	R\$ 16,77	R\$ 335,36
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 173,01	R\$ 8,63	R\$ 9,08	R\$ 181,64
Trator roçadeira	hora	R\$ 58,08	R\$ 2,90	R\$ 3,05	R\$ 60,98
Roçadeira costal	hora	R\$ 23,09	R\$ 1,15	R\$ 1,21	R\$ 24,24
Pá carregadeira	hora	R\$ 124,35	R\$ 6,21	R\$ 6,53	R\$ 130,56
Retro escavadeira	hora	R\$ 101,43	R\$ 5,06	R\$ 5,32	R\$ 106,49
Homem	hora	R\$ 11,71	R\$ 0,58	R\$ 0,61	R\$ 12,29
Trator capinadeira	hora	R\$ 114,40	R\$ 5,71	R\$ 6,01	R\$ 120,11
Trator esteira	hora	R\$ 220,22	R\$ 10,99	R\$ 11,56	R\$ 231,21
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,28
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 65,69	R\$ 3,28	R\$ 2,90	R\$ 68,97

Pessoal nível médio	hora	R\$	31,92	R\$	1,59	R\$	1,41	R\$	33,51
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$	15,28	R\$	0,76	R\$	0,68	R\$	16,04

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
PERÍODO DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO/11 A MAIO DE 2012;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 4,99%;
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = A PARTIR DE JUNHO DE 2012;

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 11/06/2012.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

PERÍODO DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = JUNHO DE 2011 A MAIO DE 2012;
VIGÊNCIA DA TABELA = A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO/12;
INDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO PERÍODO = 4,99%

VIGÊNCIA = A PARTIR DE JUNHO/2012.

Referência = 1 m³ a R\$ 35,97
VL. BASE

Volume (m³)	Custo Inicial	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial			Total Após Reaj.
		Reajuste IPCA = 4,99%	Taxa Adm = 5%		
1	R\$ 34,26	R\$ 1,71	R\$ 1,80	R\$ 35,97	
2	R\$ 68,52	R\$ 3,42	R\$ 3,60	R\$ 71,94	
3	R\$ 102,78	R\$ 5,13	R\$ 5,40	R\$ 107,91	
4	R\$ 136,03	R\$ 6,79	R\$ 7,14	R\$ 142,82	
5	R\$ 170,26	R\$ 8,50	R\$ 8,94	R\$ 178,76	
6	R\$ 205,57	R\$ 10,26	R\$ 10,79	R\$ 215,83	
7	R\$ 239,85	R\$ 11,97	R\$ 12,59	R\$ 251,82	
8	R\$ 274,09	R\$ 13,68	R\$ 14,39	R\$ 287,77	
9	R\$ 308,39	R\$ 15,39	R\$ 16,19	R\$ 323,78	
10	R\$ 342,62	R\$ 17,10	R\$ 17,99	R\$ 359,72	
11	R\$ 356,58	R\$ 17,79	R\$ 18,72	R\$ 374,37	
12	R\$ 392,88	R\$ 19,60	R\$ 20,62	R\$ 412,48	
13	R\$ 418,01	R\$ 20,86	R\$ 21,94	R\$ 438,87	
14	R\$ 443,14	R\$ 22,11	R\$ 23,26	R\$ 465,25	
15	R\$ 468,25	R\$ 23,37	R\$ 24,58	R\$ 491,62	
16	R\$ 493,39	R\$ 24,62	R\$ 25,90	R\$ 518,01	
17	R\$ 518,49	R\$ 25,87	R\$ 27,22	R\$ 544,36	
18	R\$ 543,62	R\$ 27,13	R\$ 28,54	R\$ 570,75	
19	R\$ 568,77	R\$ 28,38	R\$ 29,86	R\$ 597,15	
20	R\$ 594,07	R\$ 29,64	R\$ 31,19	R\$ 623,71	
21	R\$ 608,34	R\$ 30,36	R\$ 31,93	R\$ 638,70	
22	R\$ 637,36	R\$ 31,80	R\$ 33,46	R\$ 669,16	
23	R\$ 666,33	R\$ 33,25	R\$ 34,98	R\$ 699,58	
24	R\$ 695,26	R\$ 34,69	R\$ 36,50	R\$ 729,95	
25	R\$ 724,26	R\$ 36,14	R\$ 38,02	R\$ 760,40	
26	R\$ 753,22	R\$ 37,59	R\$ 39,54	R\$ 790,81	
27	R\$ 782,19	R\$ 39,03	R\$ 41,06	R\$ 821,22	
28	R\$ 811,16	R\$ 40,48	R\$ 42,58	R\$ 851,64	

OBS: A TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA CONTRATOS VIGENTES E OS FIRMADOS A PARTIR DE JUNHO/12.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 11/06/2012.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO SMT 03/2012

Dispõe sobre os procedimentos e normatização para alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº8.133, de 12 de janeiro de 1998, considerando que a normatização e a padronização dos veículos são necessárias para a qualificação da frota de ônibus; Considerando a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos encargos tarifários do Sistema de Transporte Coletivo; Considerando a necessidade de adequação dos veículos destinados ao sistema de transporte coletivo por ônibus, à legislação vigente, em especial as relativas à acessibilidade e normas construtivas,

RESOLVE:

Art. 1º As alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus desta Capital observarão os critérios e os procedimentos dispostos nesta Resolução.

Art.2º Os chassis dos veículos do transporte coletivo são classificados:

- I - Quanto ao tipo e à potência do motor, em:
 - Leve: qualquer modelo, com potência até 200CV;
 - Pesado: qualquer modelo, com potência acima de 200CV;
 - Trucado: com truck, e potência acima de 200CV;
 - Especial: com articulação, e potência acima de 320CV.

II - Quanto à posição do motor e tipo de suspensão, em:

Tipo I : veículo com motor dianteiro;
Tipo II – A : veículo com motor não dianteiro e suspensão a mola.
Tipo II – B : veículo com motor não dianteiro e suspensão a ar.

Art. 3º Considerando as categorias elencadas no art.2º da presente resolução, a dimensão de encarroçamento dos veículos deverá observar uma das seguintes composições:

I - Veículos Tipo I e Categorias Leve e Pesado: entre 10,50m e 13,50m.

II - Veículos Tipo I e Categoria Trucado: entre 13,50m e 15,00m.

III - Veículos Tipo II (A ou B) e Categoria Leve: até 12,50m.

IV - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: até 240CV, entre 12,00m e 12,70m.

V - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: acima de 240CV, entre 12,60m e 15,00m.

VI - Veículos Tipo II - B e Categoria Especial: entre 18,00m e 20,40m.

VII - Outra configuração que não se enquadre nos itens anteriores, deverá ser devidamente justificada e encaminhada para apreciação e aprovação da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Art. 4º São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e trocas de prefixo.

§1º Entende-se como INCLUSÃO o ingresso de um veículo, acarretando aumento da frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§2º Entende-se como EXCLUSÃO a saída de um veículo, ocasionando a diminuição da frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§3º Entende-se como SUBSTITUIÇÃO a exclusão e inclusão concomitantes, não havendo alteração no número de veículos na frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense, desde que tais atos ocorram dentro do mesmo ano.

§4º Entende-se como TRANSFERÊNCIA a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras.

§5º Entende-se como TROCA DE PREFIXO a permuta do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente à mesma empresa operadora.

Art. 5º Todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverão ser formalizadas mediante protocolo do requerimento padrão específico junto à Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, com o que será autuado o respectivo processo administrativo.

Art. 6º Para o ingresso de veículo novo na frota, o pedido deverá ser protocolado, pela empresa permissionária ou pelo consórcio, através do *Anexo I - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota*.

§1º A Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC oficiará ao requerente o resultado da análise técnica da solicitação.

§2º Nos casos de deferimento, o requerente dará continuidade à solicitação, protocolando as alterações individualmente, para o que deverá anexar os documentos obrigatórios, conforme disposto no *Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota*, além da cópia do ofício de autorização de aquisição, e o Termo de Autorização para Aquisição de Frota, emitidos pela Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, relativo ao pedido inicial.

§3º Para cada 10 (dez) veículos novos que ingressarem na frota, 01 (um) deverá ser equipado com ar condicionado.

§4º Todo veículo equipado com ar condicionado, que for retirado da frota, deverá ser substituído por outro correspondente, não sendo esta alteração considerada para efeito de cálculo do ingresso do veículo equipado com elevador, apresentado no §3º.

§5º Com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre os Consórcios, bem como estipular um período mínimo de rodagem dos veículos novos no sistema, possibilitando seu uso no cálculo tarifário subsequente, o cadastramento dos veículos novos, apresentados por meio do Anexo II, no CBO – Cadastro Básico de Ônibus da EPTC, ocorrerá somente entre 01 de janeiro e 31 de outubro do ano corrente.

§6º Para que o veículo esteja apto para cadastramento no CBO – Cadastro Básico de Ônibus da EPTC, o mesmo já deverá ter sido licenciado junto ao DETRAN-RS e submetido à Vistoria de Inclusão/Substituição a ser realizada pela CIV – Coordenação de Inspeção Veicular da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

§7º Os veículos que forem cadastrados entre 1º de novembro e 31 dezembro do corrente ano, não serão considerados para fim do cálculo tarifário seguinte.

§8º Quando houver duas tarifas no mesmo ano, para o cálculo da segunda tarifa considerar-se-á a frota cadastrada dos veículos que operaram, pelo menos, três meses completos antes do mês de entrada em vigor da segunda tarifa.

Art. 7º A solicitação de transferência deverá ser formalizada pela empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, mediante o protocolo do documento constante do *Anexo III - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota*.

Art. 8º Para os procedimentos de troca de prefixo, a empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, deverá utilizar o modelo constante do *Anexo IV - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa*.

Art. 9º A autorização para emplacamento dos veículos novos, via SIT – Sistema Integrado de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RS será disponibilizado à empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, após a análise da documentação correlata e o cumprimento integral das disposições contidas no *Anexo V - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre*.

Art. 10. Nos casos de substituição ou exclusão da frota, é imprescindível a descaracterização do veículo substituído ou excluído, conforme disposto no *Anexo VI – Autorização para Descaracterização*.

§1º Entende-se por descaracterização a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos da carroceria que identifiquem os veículos em operação no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre, bem como dispositivos de controle eletrônico, tais como, exemplificativamente, o transponder e o validador da Bilhetagem eletrônica.

§2º O veículo cuja retirada da frota for solicitado, deverá ter sua categoria alterada junto ao DETRAN-RS, conforme disposições do *Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota*.

Art. 11. Toda a alteração nas características do veículo, bem como qualquer supressão e/ou inclusão e elementos de qualquer ordem, a qualquer tempo de sua vida útil de operação, deverá ser previamente solicitada e aprovada pela Secretaria Municipal dos Transportes - SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Art. 12. Para o cálculo da vida útil do veículo será considerada a data do primeiro emplacamento.

Parágrafo único. Nos casos em que a data do primeiro emplacamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da nota fiscal do chassi, considerar-se-á para o cálculo da vida útil a data da própria nota fiscal.

Art. 13. O descumprimento de qualquer determinação da presente Resolução será considerado como infração prevista no art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12/1975.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT n.º 03/2010, através da Resolução SMT 03/2012, de 23/05/2012.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

requerimento de consulta para alteração da frota de ônibus

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_1.pdf

requerimento para substituição individual na frota

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_2.pdf

requerimento para transferencia de propriedade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_3.pdf

requerimento para troca de prefixo de ônibus

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_4.pdf

check-list de substituição de ônibus

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_5.pdf

informação sobre o padrão de ônibus de Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_6.pdf

termo de descaracterização de ônibus

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/552_ce_42039_7.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 01/2012

REALIZAÇÃO: Fundação Escola Superior do Ministério Público Rio Grande do Sul – FMP

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, dá ciência aos candidatos da publicação dos gabaritos definitivos para os cargos especificados no Edital 01/2012, conforme anexos ao presente (Anexo I – cargo de nível fundamental; Anexo II – cargos de nível médio e Anexo III – cargos de nível superior), bem como das listas preliminares de aprovados, organizadas conforme o cargo e que também fazem parte deste edital, organizadas em anexos conforme discriminado abaixo:

Anexo IV	Auxiliar Administrativo
Anexo V	Técnico Administrativo
Anexo VI	Técnico em Segurança do Trabalho
Anexo VII	Técnico em Informática
Anexo VIII	Analista de Recursos Humanos
Anexo IX	Técnico em Telecomunicações
Anexo X	Técnico em Operações
Anexo XI	Analista de Logística
Anexo XII	Analista Financeiro-contábil
Anexo XIII	Contador
Anexo XIV	Analista de Programação de Sistemas Informatizados e Georeferenciados
Anexo XV	Analista de Infraestrutura Computacional
Anexo XVI	Analista de Redes Computacionais
Anexo XVII	Designer
Anexo XVIII	Analista de Negócio
Anexo XIX	Engenheiro
Anexo XX	Advogado

Os anexos poderão ser consultados nos sites www.procempa.com.br e www.concursosfmp.com.br.

Ficam intimados os candidatos para, querendo, no prazo de três dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, interpor recurso às listas preliminares de aprovados, por meio eletrônico através do link <http://www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-procempa/recursos/index.php>, disponibilizado no site da FMP – Concursos, a partir das 8 horas do dia 25 de junho, até às 20 horas do dia 28 de junho de 2012 (horário de Brasília).

Porto Alegre, 22 maio de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023361.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Infinity Conferences & Exhibitions Eventos Brasil Ltda. - CNPJ 12.816.731/0001-99.

OBJETO: Inscrição de três servidores na nona edição do Strategy Execution Summit, que ocorrerá em São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de junho de 2012.

VALOR: R\$ 11.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2735-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 83/2012 - PROCESSO 001.027243.12.5 para a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, sem fornecimento de material e equipamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 04 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/2012 PROCESSO 001.018316.12.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 54/2012 - PROCESSO 001.018311.12.1, Serviços de Limpeza e Higienização, Portaria e Copeiragem para o Prédio-Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 05 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, REGISTRO DE PREÇOS 31/2012 - PROCESSO 001.00304.12.3, contratação de empresa para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 15h do dia 06 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, REGISTRO DE PREÇOS 6/2012 - PROCESSO 001.00239.12.7, contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00h do dia 05 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081017.12.0 ERRATA

DATA: 27/06/2012.

HORÁRIO: 14h30min.

OBJETO: execução de pavimentação do BRT Avenida João Pessoa – entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 torna público que, no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº 002.081017.12.0, publicado na data de 18/05/12, onde se lê no preâmbulo "autorizada no Processo Administrativo nº 002.081001.12.6", leia-se "autorizada no Processo Administrativo nº 002.081017.12.0". As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente, em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 063/2012 - PROCESSO 001.022845.12.7, contratação de empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades relativas à realização da Campanha de Prevenção às Hepatites, da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00h do dia 09 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 062/2012 - PROCESSO 001.022844.12.0, contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a impressão de formulários padrão, utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 16h30min do dia 09 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 057/2012 - PROCESSO 001.018314.12.0, contratação de empresa produtora de eventos a fim de produzir, organizar e executar os Jogos Escolares Municipais 2012, da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h30min do dia 09 de julho de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081047.11.8 DECISÃO SOBRE REPRESENTAÇÃO

Objeto: execução do viaduto da Av. Júlio de Castilhos – complexo da Rodoviária de Porto Alegre.

Em face da manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município nos autos do processo licitatório, conheço apenas em parte a Representação interposta pelas empresas Sultepa Construções Ltda. e Construtora Cidade Ltda., integrantes do Consórcio Sultepa-Cidade, e na parte conhecida **NEGO PROVIMENTO**, haja vista a ausência de irregularidade ou ilegalidade que determine a reforma da decisão da Comissão de Licitações.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO EM 19/06/2012

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-95.

OBJETO: Cessão de Uso 49442, o próprio municipal na Rua Ledo Guimarães Mariante, quarteirão formado pelas ruas José Pereira de Borba, Vargas Neto, Ledo Guimarães Mariante e Sargento Sílvio Delmar Hollencach. Bairro Rubem Berta. Destinado exclusivamente para que o Estado providencie a construção de prédio público capaz de abrigar a 18ª Delegacia de Polícia, bem como outras Delegacias de Polícia Especializadas. A título gratuito.

PRAZO: 20 anos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.015328.11.2

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ei Multi Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ 05.561.770/0001-27.

OBJETO: Reequilíbrio financeiro em função da Convenção Coletiva de Trabalho / CCT 2012/2012 – RS 020/2012; Reequilíbrio financeiro em função do reajuste do Vale-Alimentação, a contar de 01/01/2012. Reajuste de 14,13%, o valor mensal passa para R\$ 78.335,98. Reequilíbrio financeiro em função do reajuste do Vale-Transporte, a contar de 06/02/2012; Reajuste do valor unitário do vale-transporte que passa para R\$ 2,85, e valor mensal para R\$ 78.758,97. Acréscimo de 02 postos tipo C, para o Pronto Atendimento Bom Jesus, a contar de 01/04/2012. O valor mensal passa para R\$ 82.786,97; 08 postos tipo B, para o Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária; 01 posto tipo B, para o Núcleo de Imunizações da EVTD da Coordenadoria Geral de Vigilância Sanitária, a contar de 18/04/2012. O valor mensal do Contrato 48316 passa para R\$ 98.385,23, a contar de 18/04/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, parágrafo 1º e 8º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.017027.11.0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIENTE: Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus. CNPJ 88.625.686/0024-43.

OBJETO: Substituição do artigo 6º, da Cláusula Quinta do Convênio 45221: "Para a execução do objeto de trabalho do presente Convênio, nos termos descritos no Anexo Técnico I, II e III serão repassados pelo Município ao Conveniado, no prazo de vigência e nas condições constantes neste instrumento, a importância mensal de R\$ 33.086,25, a serem liberadas no 5º dia útil do mês subsequente ao exercício, conforme Portaria GM / MS 3089/2011, de 23/12/2011. Tais valores somente serão repassados pelo Município ao Conveniado após o respectivo repasse de valores pelo Ministério ao Município".

PROCESSO 001.025329.10.3

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Cessão de Uso 49463 do próprio municipal, situado na Avenida Capivari. Quarteirão: Avenida Capivari, Avenida Jacuí, Avenida Divisa e Avenida Caí. Bairro: Santa Tereza. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Vila Cruzeiro do Sul – Escola Aberta. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012182.12.5

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96

OBJETO: Cessão de Uso 49462 do próprio municipal, situado na Rua Ascensão, 145. Quarteirão: Rua Ascensão, Rua Claudionor Moraes e Beco sem nome. Bairro: Cascata. . O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Espírito Santo. A Cessão de Uso será a título gratuito.

PRAZO: 25 anos.

PROCESSO 001.012004.12.0

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 07/2012 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS EDITAL 001.017482.12.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação na modalidade Convite 07/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de muro de contenção de concreto armado, muro em alvenaria na divisa, muro de contenção de alvenaria de pedra argamassada, recuperação da drenagem pluvial da escola, recuperação da drenagem pluvial da quadra poliesportiva, pavimentação da área circundante à quadra poliesportiva, recuperação da arquibancada e corrimãos da quadra poliesportiva, execução do cercamento da quadra poliesportiva e recuperação do cercamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, localizada na Rua Padre Angelo Costa, nº 175, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 13.735.903/0001-62, LAX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.735.903/0001-62, e Portotec Construtora Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 08.571.673/0001-03.

EMPRESA INABILITADA: GTENG Engenharia e Construções Ltda-ME, inscrita no CNPJ 08.733.299/0001-03. Informamos que a íntegra da ata supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 08/2012
RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
EDITAL 001.017483.12.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação na modalidade Convite 08/2012 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Amavtron, localizada na Rua Caixa Econômica, nº 633, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90; Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 13.735.903/0001-62; CSM Construtora Silveira Martins Ltda-ME, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14; e LAX Construções Ltda, inscrita no CNPJ 13.735.903/0001-62.

Informamos que a íntegra da ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011.001950.12.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Franarin e Cia. Ltda.

CNPJ: 93277291/0001-40.

OBJETO: Aquisição de uma licença do aplicativo computacional para orçamento denominado PLEO e assinatura para fornecimento mensal da atualização de preços"

VALOR: R\$ 2.380,00.

PRAZO: doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570100-1.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001296.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. - CNPJ 88.705.447/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização do levantamento topográfico, cadastramento de redes de esgoto construídas e projeto de aproximadamente 800 metros de rede de esgoto pluvial localizada no Porto Seco.

PREÇO: R\$ 14.200,00.

PRAZO: 45 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039790100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORREÇÃO CONVITE 02/2012

PROCESSO 001.045383.11.1

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Processadoras de Filmes Radiológicos com mão de obra e peças inclusas, pertencentes ao HPS, PACS e PABJ, unidades de saúde da SMS/PMPA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

CORREÇÃO: Anexo IV – Proposta, planilha descritiva de custo, onde se lê total do projeto (12 meses) R\$ 108.000,00, leia-se total do projeto (12 meses) R\$ 89.700,00.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado: DANIELA CORDEIRO METAIS

End.: Rua Voluntários da Pátria, n° 935

Auto de Infração n° 127450 lavrado em 03-02-2011

Multa simples R\$ 500,00

Multa diária R\$ 50,00

04-05-2010: constituído processo RIC n° 630/10 – n° 001.018671.10.1 - para apurar irregularidades no local

03-01-2011: emitido o Auto de Infração n° 127450 por atividade operando sem licença ambiental

05-08-2011: data da ciência (fl. 18) da CAI n° 073/11 (fl. 17) oportunizando 30 dias (de 08-08-11/1º dia útil após ciência até 06-09-11) para regularização

07-09-2011: início do 1º período de multa diária

13-09-2011: ciência (fl. 21) da notificação - ofício n° 244/11 (fl. 20) - oportunizando 10 dias para regularização (de 14-09-11 até 23-09-11).

13-09-2011: fim do 1º período de multa diária

24-09-2011: início do 2º período de multa diária

25-05-2012: encerramento das atividades conforme registro da EFAN em 28-05-12, fl. 28, verso

Período de multa diária: 14 dias – setembro 2011, 31 dias – outubro 2011, 30 dias – novembro 2011, 31 dias – dezembro 2011, 31 dias – janeiro 2012, 29 dias – fevereiro 2012, 31 dias – março 2012, 31 dias – abril 2012, 25 dias – maio 2012. TOTAL: 253 dias

Valor total multa diária: 253 dias x R\$ 50,00 = R\$ 12.650,00

R\$ 500,00 multa simples + R\$ 12.650,00 = R\$ 13.150,00

Total R\$ 13.150,00

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

Mauro Gomes de Moura, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.002356.11.2

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.

MODALIDADE: Convite 03/2011.

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Touro Passo, trecho entre a Rua Camoati e Rua São Nicolau, no Município de Porto Alegre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente Carta-Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código 0400-1186-449051990000-1.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI, Diretora-Geral em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica as empresas abaixo arroladas da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, à Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto à Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
DIOGOLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05.435.021/0001-53	2011/41982-001	1207	2.595,00	20,00	519,00
		2011/41983-001	1208	320,00	20,00	64,00
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA	04.064.528/0001-85	2011/42083-005	7377	424,24	20,00	84,84
RCS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME	11.480.963/0001-56	2011/42683-001	78	620,50	20,00	124,10
SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LAB. LTDA	00.935.689/0002-27	2011/41839-001	34289	392,52	20,00	78,50
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	2012/40106-001	134427	15,50	20,00	3,10
BOMPEL INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.	79.712.642/0001-73	2012/40541-001	26375	776,80	1,80	13,98
		2012/40542-001	26375	1.553,60	1,80	27,96
		2012/40543-001	26375	388,40	1,80	6,99

CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA	09.044.674/0001-62	2012/40620-006	1095	56.000,00	0,60	336,00
		2012/40620-007	1105	56.000,00	1,50	840,00
		2012/40620-008	1108	56.000,00	1,20	672,00
		2012/40620-010	1117	56.000,00	6,56	3.676,40
COMERCIAL DE ELETRODOMESTICOS LAGES LTDA	13.598.570/0001-77	2012/40349-002	246	13.320,00	12,60	1.678,32
COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	2012/40623-001	10412	10.650,00	5,10	543,15
COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMÁTICA LTDA-ME	07.118.754/0001-90	2012/40545-001	704	505,80	2,10	10,62
		2012/40546-001	692	379,35	2,10	7,96
DANIEL CAMINHA DE CARVALHO	11.085.103/0001-18	2012/40203-001	1092885	4.800,00	20,00	960,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	2012/40589-001	21886	56,50	3,60	2,03
DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	2012/40606-001	29710	216,00	4,20	9,07
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	09.585.989/0001-17	2012/40622-001	20919	139,60	3,00	4,18
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	33.337.122/0159-06	2012/40704-001	714824	510,00	2,10	10,71
LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	08.863.707/0001-33	2012/40656-001	1321	309,40	2,40	7,42
LUIS ANTONIO LOPES DE CASTRO	12.669.345/0001-11	2012/40582-001	378	1.274,00	4,20	53,50
LUIZ FERNANDES ACHAR	95.764.890/0001-14	2012/40367-001	2517	40,00	19,20	7,68
PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP	12.496.814/0001-48	2012/40468-001	298	1.640,00	3,00	49,20
		2012/40469-001	299	320,00	3,00	9,60
RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.984.588/0001-53	2012/40532-001	2766	15.984,00	2,40	383,61
		2012/40534-001	2796	1.400,00	3,90	54,60
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	80.706.492/0001-74	2012/40486-001	17756	576,00	7,80	44,92

Porto Alegre, 23 de maio 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2012
PROCESSO 003.080217.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba estacionária.

LOTE 01 – RICARDO M. EBERT

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2012
PROCESSO 003.080233.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material elétrico.

LOTE 01 – PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2012
PROCESSO 003.080075.12.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material elétrico.

LOTE 01 – W. SERIBELI – ME.

LOTE 02 – COMERCIAL SPHERA LTDA – ME.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 003.080018.12.2

OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário nos becos Vila Ipê/São Borja

VALOR: R\$ 454.166,98

PRAZO: 7 meses

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: execução do coletor tronco Schneider

VALOR: R\$ 1.608.847,95

PRAZO: 9 meses

CONTRATADA: D'Agostini Indústria de Concreto Ltda

CONTRATO 003.080196.12.8

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 4.788,00

PRAZO: 60 dias

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5-A

CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5-B

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5-C

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080120.08.3-A

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080120.08.3-C

CONTRATADA: I. M. do Nascimento Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080670.11.3

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi – Lote 1C.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA do Envelope "B" da Empresa Construtora Da Vinci LTDA., por determinação judicial, exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 70048264964 referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 27/06/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2012

PROCESSO 004.001380.12.5

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE – PIEC – 3ª ETAPA FONPLATA

“OBRAS FINANCIADAS COM RECURSOS DO FONPLATA - FUNDO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA.” - “CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º BR-07/03, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA.”

A Direção Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, comunica aos interessados que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS para posterior solicitação de propostas, a fim de que sejam contratadas as respectivas Obras de Implantação de Loteamentos e Equipamentos Comunitários. A presente Licitação subordina-se a Leis Federais nºs 8.666/93, de 21.06.93, 9.876/99; 9.854/99; 12440/11; e a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, NGE - Leis Municipais números 3.876/74, 7.084/91, 9.974/02, 10.206/07, Decretos Municipais nºs. 15.699/07 e 16.228/09, Ordens de Serviço Municipal nºs 15/93, 37/93, 30/94, 07/99, 04/00 e 21/01, 12/04, 23/05 e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes, contendo as documentações das empresas interessadas, será no dia 28 de agosto de 2012, às 10 horas, na Sala de Reuniões 4º andar na Avenida Princesa Isabel, n.º 1115, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS. Este Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br link DEPARTAMENTOS/DEMhab/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor Geral.

CONCORRÊNCIA 2/2012

PROCESSO 004.000673.12.9

ATA 45.12-21/6/2012-14H

OBJETO: Laudos Ambientais do PIEC

A comissão, reunida na data de hoje, após análise dos recursos interpostos pelas empresas: Hidrobrasil Ambiental Serviços de Análises Perfurações e Distribuidora de Aço Ltda e Geoprospec . Geologia e Projetos Ambientais Ltda e das contra razões ofertada pela empresa Perfil Engenharia Ambiente Ltda, resolve manter a decisão de fls. 424, ata 39.12 de 30/05/2012, decisão devidamente embasada na área técnica de engenharia de fls 464.. Assim sendo, sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Perfil, por atender os requisitos do Edital com proposta no valor de R\$ 727.159,98.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 7/2011

PROCESSO: 005.002636.11.5

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Capítulo II do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, capítulo integrante do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que contemplará coleções de dados relacionados ao município de Porto Alegre e à realidade dos aspectos relacionados a resíduos sólidos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o recurso interposto pela empresa licitante ENGENHARIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE SS LTDA, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na fase de Propostas da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO em 18/06/2012.

Portanto, fica inalterado o resultado da fase final do presente certame, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 10 de maio de 2012.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 97/2009

PROCESSO: 005.00736.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

OBJETO: Recebimento e tratamento pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO dos efluentes denominados CHORUME, transportado por veículos, previamente especificados e entregues pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE de Canoas.

PRazo: 12 (doze) meses a contar de 06/03/2009.

PREÇO: Os serviços prestados pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO serão faturados mensalmente, a razão do volume total recebido, classificados conforme tabela de serviços diversos vigentes.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005.00736.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

OBJETO: Recebimento e tratamento pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO dos efluentes denominados CHORUME, transportado por veículos, previamente especificados e entregues pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE de Canoas.

PRORROGAÇÃO: 365 dias, a contar de 03/03/2011.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005.00736.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN.

OBJETO: Recebimento e tratamento pela COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO dos efluentes denominados CHORUME, transportado por veículos, previamente especificados e entregues pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE de Canoas.

PRORROGAÇÃO: 365 dias, a contar de 02/03/2010.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de calças

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/07/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 03/07/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -10/07/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h -10/07/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h -10/07/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais Elétricos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 06/07/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 06 de julho de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06 de julho de 2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 09 de julho de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2012

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Uniforme.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa E. J. Scherer Vestuário, interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012

JOSÉ LUIZ REIS COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 18/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de julho de 2012, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta, referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de cabeamento estruturado, por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessárias, conforme especificações constantes do Anexos I deste edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções concorrência/publicadas/2012.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarpato, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248